

Curitiba, agosto de 2019.

Prezados pais e responsáveis,

Neste mês, iniciaremos o período de solicitação de matrícula para estudantes do Colégio Positivo Internacional. Os requerimentos serão recebidos de forma on-line, pelo site do Colégio Positivo, de acordo com o cronograma abaixo:

Série cursada em 2019	Prazo para matrícula em 2019	Vencimento do boleto (antecipação da anuidade)
2ª série do Ensino Médio	20 de agosto a 2 de setembro	6 de setembro de 2019
1ª série do Ensino Médio	22 de agosto a 2 de setembro	6 de setembro de 2019
6º ao 9º ano	26 de agosto a 2 de setembro	6 de setembro de 2019
1º ao 5º ano	27 de agosto a 2 de setembro	6 de setembro de 2019
Educação Infantil	28 de agosto a 2 de setembro	6 de setembro de 2019

Observações

- Caso pretenda mudar o estudante de unidade ou turno, o responsável deve procurar a Sala de Atendimento da unidade em que o aluno estuda antes de dar início à matrícula;
- As matrículas para as atividades complementares serão realizadas em outubro de 2019.

Para acessar a requisição de matrícula, o responsável financeiro pelo aluno deverá seguir o procedimento abaixo:

- Acesse colegiopositivo.com.br;
- Informe o *login* e senha de responsável financeiro. O *login* de acesso padrão é o número do CPF do responsável financeiro e a senha padrão, que deve ser alterada no primeiro acesso por motivo de segurança, é a data de nascimento do responsável no formato *ddmmaaaa*. **Importante:** caso o responsável financeiro não seja o responsável legal pelo estudante o mesmo deve se apresentar na Sala de Atendimento do colégio, juntamente com um responsável legal pelo aluno, durante o mês de agosto de 2019, para regularização da matrícula;
- Na barra azul, localize o campo "Matrícula";
- Selecione o nome do aluno;
- Preencha os formulários, seguindo as indicações do sistema;
- Caso seja responsável por mais de um aluno, repita o procedimento para cada um dos estudantes;

Após o término do período de requisição de matrículas, ou seja, a partir do dia 3 de setembro de 2019, abriremos o período de matrículas. A partir desse momento as vagas remanescentes serão disponibilizadas para o público externo, não existindo mais garantia de vaga para os alunos atuais do Colégio Positivo.

Boletos de adiantamento de anuidade não pagos até o dia 6 de setembro de 2019 serão automaticamente cancelados. A partir do dia 6 de setembro, o adiantamento será aceito apenas via cartão de débito ou crédito.

Reiteramos que a matrícula será considerada efetivada somente após o aceite do contrato por parte do responsável financeiro, do pagamento da antecipação da anuidade, da constatação da inexistência de débitos referentes à anuidade de 2019 e anteriores e da análise do diretor do colégio. Os valores das anuidades de 2020 serão informados até novembro de 2019.

Caso o responsável não concorde com os termos do contrato ou com os valores de anuidade informados, poderá requerer a devolução do adiantamento de anuidade no atendimento das unidades até o dia 10 de janeiro de 2020.

Ficamos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,
Prof. Celso Hartmann
Diretor geral do Colégio Positivo